

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
AMÉLIA BORBA COSTA REIS	1626754	CCS	04/3/2020 a 31/3/2023	23007.00027643/2019-28	DEFERIDO	Prorrogação de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, pela UFBA.

**PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 907** – Interromper, a partir do dia 25/08/2020, as férias do servidor Heder Pereira Peixoto, SIAPE nº 1754370, programadas para usufruir no período de 24/08/2020 a 05/09/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 14/12/2020, por necessidade imperiosa do serviço público, devido a aprovação do calendário suplementar, cujo período coincidirá com o lançamento do planejamento acadêmico no SIGAA.

**Nº 908** – Interromper, a partir do dia 14/07/2020, as férias da servidora Dorotea Souza Bastos, SIAPE nº 1043790, programadas para usufruir no período de 13/07/2020 a 27/07/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 18/12/2020, por necessidade imperiosa do serviço público, tendo em vista o planejamento do semestre suplementar.

**Nº 909** – Interromper, a partir do dia 13/08/2020, as férias da servidora Erane Lemos Piton Neiva, SIAPE nº 1075431, programadas para usufruir no período de 03/08/2020 a 17/08/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 15/03/2021, por necessidade imperiosa do serviço público, em

virtude do desenvolvimento das atividades da Secretaria Administrativa da Direção do CCS.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**Nº 911** – Retificar a Portaria nº 899/2020, referente à constituição de comissão organização e estruturação do Campus Inteligente, publicada no Boletim de Pessoal nº 143/2020.

ONDE SE LÊ: (...)

José Pereira Mascarenhas Bisneto - Matrícula SIAPE: 2889129  
João Soares de Oliveira Neto - Matrícula SIAPE 1806846  
Anderson Lago Gomes - Matrícula SIAPE 1621699  
José Valentim dos Santos Filho - Matrícula SIAPE 1546644  
Gildásio Gomes de Oliveira - Matrícula SIAPE 1652050.

LEIA-SE: (...)

José Pereira Mascarenhas Bisneto - Matrícula SIAPE: 2889129  
João Soares de Oliveira Neto - Matrícula SIAPE 1806846  
Anderson Lago Gomes - Matrícula SIAPE 1621699  
José Valentim dos Santos Filho - Matrícula SIAPE 1546644  
Gildásio Gomes de Oliveira - Matrícula SIAPE 1652050  
César Velame de Carvalho - Matrícula SIAPE 1557763.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 913** – Interromper, a partir do dia 02/07/2020, as férias do servidor Luiz Edmundo Cincura de Andrade Sobrinho, SIAPE nº 1557049, programadas para usufruir no período de 01/07/2020 a 15/07/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 16/09/2020, por necessidade imperiosa do serviço público, para assumir a chefia do Núcleo de Gestão de Produção e Experimentação Vegetal, da Fazenda Experimental do CCAAB.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece o Art. 3º, Inciso V, da Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020, RESOLVE:

**Nº 914** – Autorizar a suspensão, por tempo indeterminado, do afastamento para capacitação do servidor Carlos Frederico Macedo Cortes, SIAPE nº 1742413, publicado no Boletim de Pessoal nº 031, de 17/02/2020, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

**Nº 739** – Conceder progressão por mérito profissional a servidora LORENA ARAUJO HIRSCH, Matrícula SIAPE 1755638, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 01 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 740** – Conceder progressão por mérito profissional a servidora LUCIANA DOS SANTOS SACRAMENTO, Matrícula SIAPE 1760269, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 02 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 741** – Conceder progressão por mérito profissional à servidora MAGALI ALVES ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1761213, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão 07, para Classe E, Padrão 08, a partir de 04 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 748** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor LUAN SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1754684, ocupan-

te do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 02 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 749** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor LUIS GUSTAVO SANTOS ENCARNAÇÃO, Matrícula SIAPE 1564954, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 09, para Classe E Padrão 10, a partir de 28 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 750** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor MARCOS MACHADO DA ROCHA, Matrícula SIAPE 1760776, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 03 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 751** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor MESSIAS RIBEIRO PEIXOTO, Matrícula SIAPE 1753684, ocupante do cargo de assistente em Administração, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 01 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 753** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor PAULO MURICY REIS, Matrícula SIAPE 2153725, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Padrão 04, para Classe E, Padrão 05, a partir de 14 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 754** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor REINALDO SANTANA PINHEIRO, Matrícula SIAPE 1754726, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 01 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 755, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor THIAGO ÍTALO ROCHA DE JESUS, SIAPE nº 2265449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de agosto de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 764, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de

setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora ELAINE BATISTA SAMPAIO, Matrícula SIAPE 1275243, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 25 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 770, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar JOSELIA ANDRADE DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2264213, para exercer em substituição, no(s) período(s) de 24/08 a 04/09/2020 e de 16/09 a 02/10/2020, a função de Chefe do Núcleo de Gestão de Aquisição Direta da CLC/PROAD, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de férias do(a) titular, Levi Gomes da Silva.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da

Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 773** – Art. 1º- Designar NUNO DAMACIO DE CARVALHO FELIX, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE 2390978, Vice- coordenador do Colegiado do curso de Enfermagem do CCS, desta universidade.

Art. 2º - Convalidar os atos dos servidores na função a partir de 01/06/2020.

**Wagner Tavares da Silva**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 35 da Lei 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 774** – Dispensar, a partir de 20/08/2020, ALEX SANTANA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1364750, da função de Vice- Coordenador do Colegiado do curso de bacharelado em Matemática do CETEC, desta Universidade.

**Wagner Tavares da Silva**